Dispensa: DL50/2025
EMISSÃO: 12/09/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, destinadas aos servidores do Município de Peritiba, para solicitação de recursos junto a Esfera Federal.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 12 de setembro de 2025, às 15:30 horas, o Agente de Contratação, designada pelo Decreto n. 109/2025 de 24/03/2025, para dar continuidade na Licitação n. DL50/2025, na modalidade de Dispensa.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	Empresa
-	MALYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa MALYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA apresentou a documentação, conforme solicitado em edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC 12 de setembro de 2025.

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Agente de Contratação